



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
COMISSÃO DE SAÚDE**

**EDITAL N.º 08/2021.**



**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Saúde.**

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, de que trata a Portaria n.º 3.233/2021, da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal contida no art. 103 da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, da Comissão Permanente de Saúde, a realizar-se no dia **09 de Julho de 2021**, às **13h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno único para discussão e votação:

- a) Requerimento n.º 769/2021: Requer à Comissão Permanente de Saúde a Audiência Pública para falar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e as Políticas Públicas Municipais de enfrentamento ao feminicídio, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 06 de julho de 2021.

**VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO**  
Presidente